



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 CENTRO - TEL: (38)3754-8826 - 3754-8802/3754-8803.
CEP: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Prefeito Joaquim Cândido Gonçalves, atende às exigências de acessibilidade estabelecidas na legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 10.098/2000, ao Decreto Federal nº 5.296/2004, bem como às diretrizes da ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O referido projeto contempla soluções que garantem o acesso, circulação e utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dentre as quais destacam-se:

- Implantação de rampa de acesso com inclinação adequada, garantindo acesso ao nível da quadra e às áreas de circulação;
- Execução de corrimãos e guarda-corpos conforme parâmetros normativos;
- Área de circulação livre de obstáculos, permitindo deslocamento seguro de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Dimensões adequadas de acesso e circulação, atendendo às larguras mínimas exigidas pela NBR 9050;
- Acesso nivelado e seguro às áreas de uso público da quadra, incluindo arquibancada e áreas de convivência;
- Condições de segurança, orientação e uso autônomo dos espaços, conforme critérios técnicos de acessibilidade.

Dessa forma, declaro que o projeto foi elaborado observando os princípios do desenho universal, garantindo condições adequadas de acessibilidade, segurança e utilização por todos os usuários.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: Três Marias – MG, 11 de março de 2026

Romulo Cezar de Sousa Coelho - Engenheiro Civil

CREA/MG: 252932/D